



ESCLARECIMENTO Nº 1

PROCESSO – 7.680 /2013

PREGÃO ELETRÔNICO – 91/2013

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção à consulta formulada pela empresa TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. – EPP, esclarecer as licitantes interessadas no Pregão Presencial em epígrafe o que segue:

“Item 01 (SINALIZADOR CANALIZADOR DE TRAFEGO TIPO CONÃO”)

A especificação determina que deve ser apresentado relatório de ensaio que comprove o grau de refletividade exigido.

De acordo com a norma ABNT NBR 14.644/13 a película refletiva Tipo I na cor branca deve atingir 70 cd/lux/ m² e a película na cor azul deve atingir 4 cd/lux/ m², pelo ângulo de observação 0,2 /- 4 graus.

Diante disso, questionamos se pode ser apresentado um relatório comprovando que a película na cor branca atenda a refletividade 70 cd/lux/m² solicitada e a película azul, atenda a refletividade 4 cd/lux/m², conforme determina a norma.

Item 4 (CAVALETE PLÁSTICO DOBRÁVEL)

Deve ter aplicação de algum tipo de refletivo ou é liso (somente laranja) conforme está especificado?”

Resposta: Informamos que de acordo com o parecer técnico da Comissão de Marcas e Materiais, desta Autarquia:



- item 01: cor branca (70 candelas), cor azul (04 candelas).
- item 04: deve possuir faixas refletivas na cor branca, com refletividade mínima de 70 candelas.

Sorocaba, 22 de outubro de 2013.

LAURA FASCETTI ALMEIDA FERREIRA DE PAULA
Pregoeira